## DECRETO Nº4.270 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 127.170,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 – R$ 118.790,00 (Recursos Royalties)**
**FONTE 13 – R$ 130.840,00 (Recursos Salário-Educação)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.47.01.05 | PASEP | R$ | 5.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.91.00.01 | Sentenças Judiciais | R$ | 10.370,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços Referentes Eventos e Shows | R$ | 70.000,00 |
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 6.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 61.800,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.21.13 | Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis | R$ | 15.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 50.000,00 |
| 33.90.39.05.13 | Serviços de Telefonia | R$ | 25.000,00 |
| 33.90.39.27.13 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 90.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.13 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 840,00 |
| 44.90.52.99.01 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 6.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 30.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.15.05 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 240,00 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 1.050,00 |

Art. 2°) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 8.000,00 |
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 12.000,00 |

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 1.000,00 |
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 3.000,00 |
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 2.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 5.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 16.020,02 |
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 4.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 11.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.05 | Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 6.000,00 |
| 33.90.39.16.01 | Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas | R$ | 2.620,00 |
| 33.90.39.18.01 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.20.01 | Serviços de Manutenção de Impressoras | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.22.01 | Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.25.01 | Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.26.01 | Manutenção de Eletrodomésticos | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.123.014.2.045 – Indenizações e Restituições
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.93.00.01 | Indenizações e Restituições | R$ | 551,76 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.01 | Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.04.01 | Mat. Vestuário, Uniformes, Fard., Tecidos e Aviamentos | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.30.10.01 | Mat. Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.36.01.01 | Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.36.02.01 | Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos | R$ | 500,00 |
| 33.90.36.03.01 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 500,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.51.01.01 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 4.867,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.01 | Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.04.01 | Mat. Vestuário, Uniformes, Fard., Tecidos e Aviamentos | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.10.01 | Mat. Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios | R$ | 100,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 100,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.01 | Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.04.01 | Mat. Vestuário, Uniformes, Fard., Tecidos e Aviamentos | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.10.01 | Mat. Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 376,62 |
| 33.90.36.01.01 | Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel | R$ | 500,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 500,00 |
| 33.90.39.08.01 | Serviços referentes a Eventos e Shows | R$ | 500,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.31.00.05 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.18.05 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 1.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.30.08.13 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 15.000,00 |
| 33.90.30.23.01 | Materiais para Esporte e Lazer | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.05.01 | Serviços de Telefonia | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.39.24.01 | Fornecimento de Refeições para Autoridades | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.13 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.30.99.13 | Material de Consumo - Outros | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.36.99.13 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 5.000,00 |
| 44.90.52.01.13 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 840,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.08.13 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 90.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ | 8.400,00 |
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 6.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 4.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 6.600,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 240,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 434,60 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 1.050,00 |

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de setembro de 2013

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/09/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 289.
Rúbrica
Mat. 05/3076